



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA

CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 1463/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo Digital 22707/2023.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 183 § único, tendo em vista o disposto nos artigos 187 e 188 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo Administrativo Digital nº 22707/2023.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao Processo Administrativo Digital nº 22707/2023, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 271 de 04/03/2024, publicada no D.O.M. em 21 de março de 2024, prorrogada conforme Portarias nº 595 de 13/06/2024, nº 806 de 26/07/2024, nº 1256 de 09/12/2024, nº 134 de 27/01/2025, nº 1461 de 04/02/2025 e nº 1462 de 04/07/2025 e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando nº 262/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **15 de maio de 2025**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 04 de julho de 2025.

LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354
771

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.07.07 10:35:06
-03'00'

Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta